



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

01
fev

Processo Nº 1.969/2002

Assunto Proposição: PROJETO DE LEI Nº 075/2002 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR A ÁREA DE TERRAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Requerente Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Data: 17.12.2002

Movimento: _____



Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

02
/

Aracruz, 17 de dezembro de 2002.

MENSAGEM Nº 075/2002.

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência e seus dignos pares o Projeto de Lei nº 075/2002, que objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal a desafetar do uso público a área de terras medindo 600,00m² (seiscentos metros quadrados), de propriedade do Município de Aracruz, devidamente identificada no anexo Projeto, e proceder a sua doação à TAKE 1 PUBLICIDADE PROPAGANDA E MARKETING LTDA., conforme o Processo Administrativo nº 11.398/2002.

A área descrita será destinada à construção da sede da empresa donatária, que explora atividades de publicidade, propaganda e marketing no Município de Aracruz e em cidades circunvizinhas.

O tratamento diferenciado, de responsabilidade do Poder Público, visando é incentivar e incrementar a atuação das empresas de pequeno porte, é mandamento constitucional de destaque no capítulo destinado aos princípios gerais da atividade econômica, inserto na Constituição Federal de 1988 (arts. 170 e seguintes).

Esse é o mesmo tratamento conferido pela Lei Orgânica Municipal ao assunto (arts. 99 e seguintes).

Na verdade, o que pretende o projeto ora levado à apreciação dessa douta Câmara é incentivar e apoiar a atuação de um empresa Aracruzense que, além de possuir sede e prestar os seus serviços em nosso Município, emprega trabalhadores locais.

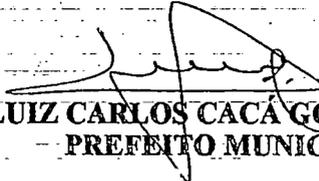
Atualmente, em qualquer ramo de atividade que seja, as empresas devem enfrentar, com certa eficiência, a concorrência feroz do mundo capitalista, sob pena de serem aleijadas de todo o processo. No caso particular do ramo de publicidade e propaganda a disputa pelo mercado é ainda mais acirrada.

Nada mais justo do que o Poder Público conferir a uma empresa local, incentivos capazes de lhe possibilitarem um crescimento e a conseqüente disputa por mercados.

Vale informar que a doação conferida pelo incluso Projeto gera, como facilmente se percebe, uma série de obrigações e encargos à donatária, sob pena de, não os cumprindo, ser revertida a doação ao patrimônio municipal.

Estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão reconhecer que o Projeto merece aprovação.

Atenciosamente,


LUIZ CARLOS CACA GONCALVES
- PREFEITO MUNICIPAL

03
P



Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO 1º TURNO

Em 20/12/2002

Presidente da Câmara

APROVADO 2º TURNO

Em 20/12/2002

Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 075, DE 17/12/2002.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR A ÁREA DE TERRAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar do uso público a área de terras medindo 600,00m² (seiscentos metros quadrados), localizada na sede do Município de Aracruz, confrontando-se ao Norte com o Trevo Principal que dá acesso ao Centro da Cidade; ao Sul com terras da AMBAJE; à Leste com terras de Élio Carlos Rodrigues Vieira e à Oeste com terras pertencentes à Municipalidade, registrada no Cartório do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Aracruz – ES sob o nº 02, matrícula 9.631, livro 2-A4, fls. 031.

Art. 2º . Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à TEKE 1 PUBLICIDADE PROPAGANDA E MARKETING LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 01.915.175/0001-91, a área de terras descrita no artigo anterior, conforme o Processo Administrativo nº 11.398/2002.

PARÁGRAFO ÚNICO – A área descrita acima será identificada, medida, demarcada e desmembrada de uma área maior, devidamente registrada sob o nº 02, matrícula 9.631, livro 2-A4, fls. 031, no Cartório de Registro Geral de Imóveis desta Comarca.

Art. 3º . A área descrita no artigo 1º será destinada à construção da sede da empresa donatária.

Art. 4º . A donatária terá o prazo de 18(dezoito) meses, contados da outorga da escritura de doação, para promover a construção do imóvel descrito no artigo anterior, sob pena de reversão do terreno ao patrimônio municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO – Entende-se como construção, a locação e conclusão da fundação, infra-estrutura até a cobertura do imóvel.

△



Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º . Fica a donatária obrigada a apresentar, no prazo máximo de 05(cinco) meses, a partir da promulgação desta lei, o projeto arquitetônico, hidrosanitário, elétrico e telefônico das obras a serem construídas.

Art. 6º . A donatária não poderá vender, alugar ou transferir a terceiros a área de terras e as benfeitorias nela inseridas, pelo prazo de 10(dez) anos, contados da outorga da escritura, sob pena de perda em favor do Município da área, com todas as benfeitorias, sem direito à indenização ou retenção por benfeitorias.

PARÁGRAFO ÚNICO – A condição deste artigo será consignada em escritura de doação, com a garantia dos sócios da empresa donatária.

Art. 7º . As despesas cartorárias por conta e ônus exclusivos da donatária.

Art. 8º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de dezembro de 2002.


LUIZ CARLOS CACA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Aracruz

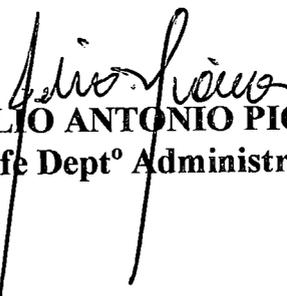
Estado do Espírito Santo

PROCESSO Nº 1.969/2002

AO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO:

Após registrar e autuar o processo, encaminhamos ao Departamento para conhecimento e providências.

Câmara Municipal de Aracruz-ES, 17 de dezembro de 2002.


HÉLIO ANTONIO PIONA
Chefe Deptº Administrativo/CMA.



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

PARECER

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

PROCESSO: 1.969/2002
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 75/2002
AUTOR: Prefeito Municipal
EMENTA: Dispõe sobre doação de área de terra

APROVADO 1º TURNO

Em 20/12/2002

Presidente da Câmara

APROVADO 2º TURNO

Em 20/12/2002

Presidente da Câmara

RELATÓRIO:

Em consonância com o artigo 30, Inciso II do Regimento Interno e após análise minuciosa do Projeto de Lei em tela, esta relatoria constata que o mesmo atende aos preceitos estabelecidos.

Voto do Relator: Voto na forma do relatório
Voto do Presidente: Acompanho voto do relator.
Voto do Membro: Voto no mesmo sentido.

Por unanimidade de votos a Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas emite parecer favorável a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.
Sala das Sessões da Câmara Municipal,
em: 20 de dezembro de 2002.

PRESIDENTE: Margareth da Silva Cabidelli.....
RELATOR: José Nilo da Vitoria.....
MEMBRO: Zezinho Atilio Scopel.....



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

PARECER

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROCESSO: Nº 1.969//2002
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 75/2002
AUTOR: Poder Executivo Municipal
EMENTA: Dispõe sobre doação de área de terra

RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procedeu análise minuciosa da matéria e, constatando ser a mesma legal e constitucional, a Comissão vota da seguinte maneira:

Voto do Relator: Voto na forma do relatório
Voto do Presidente: Acompanhamento do voto do Relator
Voto do Membro: Voto no mesmo sentido.

Por unanimidade de votos a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação exarou parecer favorável a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.
Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Em: 20 de dezembro de 2002.

PRESIDENTE: Sueli Oliveira Quinonez.....
RELATOR: Dirceu Cavalheri.....
MEMBRO: Antonio Guidetti.....

APROVADO 1º TURNO

Em 20/12/2002

Presidente da Câmara

APROVADO 2º TURNO

Em 20/12/2002

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º TURNO - 32ª Sessão Extraordinária DATA: 20/12/2002

2º TURNO - 32ª Sessão Extraordinária DATA: 20/12/2002

PROPOSIÇÃO: Projeto de lei nº: 75/2002

VEREADOR	COMISSÃO JUSTIÇA				COMISSÃO FINANÇAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ANTONIO GUIDETTI	✓		X		X		X	
CLAÚDIO SPINASSÉ	X		X		X		X	
CLOVES VIEIRA	X		X		X		X	
DIRCEU CAVALHERI	X		X		X		X	
EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO	não vota		não vota		não vota		não vota	
ELOÍCIO GERALDO GUZZO	X		X		X		X	
JOÃO ROCHA NUNES	X		X		X		X	
JOSÉ NILO DA VITÓRIA	X		X		X		X	
MARGARETH DA SILVA CABIDELLI	X		X		X		X	
MARILZA TEIXEIRA FURIERI	X		X		X		X	
NIVALDO GONÇALVES QUIRINO	X		X		X		X	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	X		X		X		X	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	X		X		X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	X		X		X		X	
SAULO RODRIGUES MEIRELLES	X		X		X		X	
SUELI OLIVEIRA QUINONEZ	X		X		X		X	
ZEZINHO ATILIO SCOPEL	X		X		X		X	

RESULTADOS

COMISSÃO DE JUSTIÇA

1º TURNO: Favoráveis: 16 votos

Contrários: 0 votos

2º TURNO: Favoráveis: 16 votos

Contrários: 0 votos

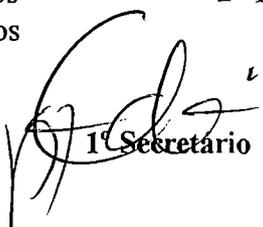
COMISSÃO DE FINANÇAS

1º TURNO: Favoráveis: 16 votos

Contrários: 0 votos

2º TURNO: Favoráveis: 16 votos

Contrários: 0 votos


1º Secretário



Estado do Espírito Santo

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º TURNO - 32ª Sessão Extraordinária DATA: 20/12/2002
2º TURNO - 32ª Sessão Extraordinária DATA: 20/12/2002

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei n.º 75/2002

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ANTONIO GUIDETTI	X		X	
CLAUDIO SPINASSÉ	X		X	
CLOVES VIEIRA	X		X	
DIRCEU CAVALHERI	X		X	
EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO	nota	vota	nota	vota
ELOÍSIO GERALDO GUZZO	X		X	
JOÃO ROCHA NUNES	X		X	
JOSÉ NILO DA VITÓRIA	X		X	
MARGARETH DA SILVA CABIDELLI	X		X	
MARILZA TEIXEIRA FURIERI	X		X	
NIVALDO GONÇALVES QUIRINO	X		X	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	X		X	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	X		X	
SAULO RODRIGUES MEIRELLES	X		X	
SUELI OLIVEIRA QUINONEZ	X		X	
ZEZINHO ATILIO SCOPEL	X		X	

RESULTADOS

1º TURNO: Favoráveis: 16...votos
Contrários: 0...votos

2º TURNO: Favoráveis: 16...votos
Contrários: 0...votos


1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

Aracruz, 23 de dezembro de 2002.

OF. Nº. 472/2002
Gab. da Presidência.

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 075/2002**, oriundo desse Executivo Municipal, que autoriza a doar área de terras que menciona, o qual foi aprovado em 2º Turno, na 32ª Sessão Extraordinária, da Legislatura 2001/2004, realizada na data de 20/12/2002.

Na oportunidade, apresento minhas

CORDIAIS SAUDAÇÕES.


EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO
Presidente da Câmara

Exmº Sr.
LUIZ CARLOS CACÁ GONÇALVES
Prefeito Municipal
Nesta